

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Data: 29/07/2012

Cleivisson dos Santos

CPF 749.798.171-49

Eny José Rodrigues

Convênio 00035635-

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

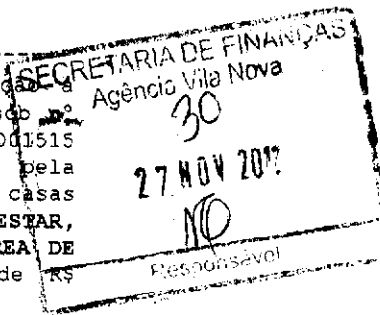
CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 216.002, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 19, da quadra 51, sito a Rua das Hortências, no JARDIM BOTÂNICO, com área de 450,00m² medindo: 15,00m de frente; 15,00m pela linha de fundo com o lote 14; 30,00m pelo lado direito com o lote 20; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 18. **PROPRIETÁRIOS**: OSMAR BROMBERG, brasileiro, portador da CI nº 12.048-Min. da Guerra e do CPF nº 704.454.191-72, e s/m Sra. DOMINGA CONSUELO SANUDO MURIAGURRIA DE BROMBERG, argentina, do lar, portadora da CI nº 2.742.420-SSP/GO e do CPF nº 337.806.847-72, residentes e domiciliados em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrições nºs 4.300 e 4.301, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-216.002 - Goiânia, 08 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 897-N, fls. 185/186 em 28/11/2005, protocolada sob nº 461.179 em 29/06/2011, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para RODRIGO CORREA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estofador, portador da CI nº 4.821.105-DGPC/GO e do CPF nº 010.597.051-41, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 500,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 278.7101-1 de 29/06/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-216.002 - Goiânia, 16 de abril de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 13/03/2012, protocolado sob nº 483.148 em 11/04/2012, para consignar o casamento do proprietário acima RODRIGO CORREA DE ALMEIDA, com Gleicekelly Alves da Cunha, realizado no dia 13/11/2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 10.406/2002, a qual teve seu nome alterado para GLEICEKELLY ALVES DA CUNHA ALMEIDA, portadora do CPF nº 045.274.031-25, conforme consta da Certidão de Casamento extraída do Livro B-53, fls. 144, Termo nº 10.615, do C.R.C. das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-216.002 - Goiânia, 16 de abril de 2012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 315-N, fls. 048/049 em 03/02/2012, protocolada sob nº 483.148 em 11/04/2012 os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para MARGARIDA CANDIDO CARLOS LACERDA, brasileira, divorciada, costureira, portadora da CI nº 1.910.016-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 517.297.411-34, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 16.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 475.0380-9 de 06/03/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-216.002 - Goiânia, 31 de agosto de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 16/05/2012, protocolado sob nº 493.429 em 22/08/2012, tendo em vista a CND do INSS nº 001002012-08001515 emitida em 20/08/2012 e as Certidões de Cadastro expedidas pela Prefeitura local em 08/08/2012, para consignar a construção de 03 (três) casas residenciais, com a seguinte divisão interna cada uma: GARAGEM, SALA ESTAR, COZINHA, WC SOCIAL, CIRCULAÇÃO, 02 (DOIS) QUARTOS SENDO UM SUÍTE e ÁREA DE SERVIÇO; com 162,48m² de área total construída, no valor venal de R\$ 19.365,36 atribuído a cada unidade. Dou fé. O Suboficial.



R5-216.002 - Goiânia, 31 de agosto de 2012. A requerimento da proprietária acima qualificada datado de 16/05/2012, protocolado sob nº 493.429 em 22/08/2012, e à vista dos documentos exigidos no Art. 7º da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, fica Instituído o Condomínio por Unidades Autônomas sobre o imóvel desta matrícula denominado "RESIDENCIAL OLING", regulado pela convenção registrada no Livro 03 sob nº 15.781, cujo custo estimativo da obra foi orçado em R\$ 94.101,04 - ficando as unidades referidas na Av4 acima, identificadas e individualizadas em CASA 01, CASA 02 e CASA 03. Para quem se posiciona na Rua das Hortências, de frente para o condomínio, fica estabelecido a numeração em Casa 01, Casa 02 e Casa 03, obedecendo a orientação da esquerda para a direita. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantou o condomínio, bem como paredes e muros divisórios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Demais detalhes e especificações gerais constam do Processo de Instituição arquivado nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av6-216.002 - Goiânia, 31 de agosto de 2012. Procedo a esta averbação para encerrar a presente, tendo em vista a abertura de matrículas para as unidades autônomas mencionadas no R5 acima, e ficha auxiliar em anexo. Dou fé. O Suboficial.

"RESIDENCIAL OLING"

UNIDADES	ÁREAS EM	METROS	QUADRADOS	FRAÇÃO IDEAL	**** ****
Nºs	CONSTRUÍDA	DESCOBERTA	TOTAL	M²	%
CASA 01	54,16	95,84	150,00	150,00	33,34
CASA 02	54,16	95,84	150,00	150,00	33,33
CASA 03	54,16	95,84	150,00	150,00	33,33
TOTAL	162,48	287,52	450,00	450,00	100,00

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

Sheila M. de Sena Sales
REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila M. de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$48,22
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35
TOTAL..... R\$57,57
Número da GRS.: 10339916-1
Rúbrica da autoridade expedidora: *Arany*



Cleivisson dos Santos
CPF 749.798.171-49
Eny José Rodrigues
Convênio 00035635-2